



Imagem Depositphotos

Economia verde: a importância da ação dos Estados

POR **JOÃO VITOR SILVA FONSECA E PAULO ROBERTO GITIRANA DE ARAUJO GUERRA**

A transição para uma economia verde tem se tornado uma prioridade para governantes em todo o mundo. No Brasil ainda vivemos uma indecisão a esse respeito. Nosso país tem um imenso potencial de contribuir e se beneficiar dessa transição, mas ainda precisa decidir pela priorização desse tema.

À medida que analisamos a complexidade e o tamanho deste país, fica clara a importância de os Estados brasileiros desempenharem um papel mais ativo na implementação de políticas públicas que promovam a busca por um modelo econômico mais sustentável.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a economia verde é aquela que resulta em melhoria do bem-estar humano e da equidade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica. É nada mais que a conciliação do desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a redução das desigualdades sociais.

A economia verde desempenha um papel crucial na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda de 2030, definida em 2015. Seu objetivo é promover a transição do modelo econômico linear para o circular, o que implica em diversas mudanças, tais como a redução da dependência de combustíveis fósseis, a descarbonização do sistema energético, a precificação dos serviços ecossistêmicos e a internalização das externalidades ambientais. Além disso, a economia verde também aborda questões sociais, com foco na redução das desigualdades.

Entre as principais potencialidades do Brasil no tema do desenvolvimento sustentável estão:

1. uma das maiores biodiversidades do planeta, com cerca de 20% das espécies conhecidas;
2. uma matriz energética limpa e diversificada, que é composta por cerca de 46% de fontes renováveis, contra uma média mundial de 14% (segundo Empresa de Pesquisa Energética ligada ao Ministério de Minas e Energia);
3. alta incidência solar, possibilitando o crescimento rápido dessa fonte energética na matriz do país;
4. 12% das reservas de água doce do Planeta;
5. uma legislação ambiental moderna.

Essas vantagens competitivas atreladas às políticas públicas voltadas à economia verde poderão ampliar a atração de investimentos significativos para o país.

Segundo dados do World Investment Report 2022, da UNCTAD, o mundo movimentou US\$ 1,58 trilhão em investimento externo direto, dos quais US\$ 659 bilhões foram aplicados em projetos verdes. O Brasil recebeu US\$ 50,3 bilhões do total de investimentos externos diretos, sendo 23,5 bilhões desses em projetos verdes. Ou seja, hoje, o Brasil atrai 3,1% do investimento externo direto do mundo e 3,5% do investimento verde. Segundo relatório da McKinsey & Company, só a expectativa da geração de novos negócios relacionados

à venda de crédito de carbono pode gerar uma movimentação de 50 bilhões de dólares em 2030. Para se ter ideia da magnitude deste valor, ele representa quase o mesmo valor total da nossa exportação de minério de ferro do ano passado.

Infelizmente, apesar de toda essa grande oportunidade, os Estados têm avançado pouco no processo de transição para uma economia verde. Parte dessa letargia se baseia na crença de dependência em relação às ações da União na temática. Entretanto, a proteção ao meio ambiente é uma competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, conforme previsto no artigo 23 da Constituição Federal.

ESTADO	AÇÃO PARA A ECONOMIA VERDE
<p>Minas Gerais</p> 	<p>Primeiro governo subnacional da América Latina e Caribe a assinar o compromisso do Race to Zero. Além disso, Minas instituiu o Plano de Ação Climática que estabelece metas ambiciosas para a descarbonização da economia do estado, assim como define estratégias de mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas numa tentativa promissora de integrar esforços. Em paralelo o estado investiu pesado na atração de empresas de energia renovável e, em apenas 5 anos, multiplicou em 11 vezes a produção de energia solar em seu território, chegando à geração de 6.000 MW.</p>
<p>São Paulo</p> 	<p>Criou uma linha de crédito chamada de Linha Economia Verde, que oferece financiamento com condições especiais para projetos que contribuam para a redução de emissões de GEE. A linha pode financiar até 100% do projeto nas áreas de construção sustentável, transporte, saneamento e tratamento de resíduos, recuperação florestal, planejamento municipal, recursos hídricos e eficiência energética. Por lá também, foram elaboradas diretrizes para viabilizar as licitações sustentáveis, entre elas a obrigação de certificação das madeiras utilizadas em obras públicas. Criou, também, um cadastro de produtos e serviços sustentáveis, disponível na internet desde abril de 2008, a partir de análises de consumo de água e energia, geração de resíduos, uso de matérias-primas e emissões de poluentes.</p>
<p>Acre</p> 	<p>Criou o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), Lei Estadual nº 2.308/2010, que reúne um conjunto de estratégias e instrumentos que beneficiam quem produz com sustentabilidade e conserva o meio ambiente. O SISA desenvolve sete diferentes programas: (i) incentivos a serviços ambientais do carbono; (ii) conservação da beleza cênica natural; (iii) conservação da sociobiodiversidade; (iv) conservação das águas e dos serviços hídricos; (v) regulação do clima; (vi) valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico; e (vii) conservação e o melhoramento do solo.</p>
<p>Paraná</p> 	<p>Criou o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), que remunera financeiramente os proprietários rurais que adotam boas práticas em suas propriedades, como proteção de nascentes, recuperação de áreas degradadas, manejo florestal sustentável e agricultura orgânica. Os proprietários selecionados pelo programa e que realizarem as ações de melhoria do serviço ambiental previstas recebem entre R\$ 10.000 e R\$50.000 por ano.</p>

Embora os movimentos ainda sejam tímidos e pouco integrados, alguns estados têm avançado na implantação e promoção da economia verde em diferentes setores, como energia, transporte, agricultura, turismo e indústria, conhecer melhor essas iniciativas nos ajuda a compreender o que os demais podem fazer para avançarem nessa corrida. Todas essas iniciativas são importantíssimas, mas infelizmente insuficientes. As mudanças no sistema

econômico são profundas e precisam ser coordenadas para evitar ineficiências, prejuízos e retrabalho. A ação dos Estados brasileiros precisa ser focada em resultados concretos e mensuráveis para de fato se tornar efetiva. Os exemplos anteriores indicam alguns caminhos que podem e devem ser seguidos pelos Estados, como:

1. atração de investimentos para cadeias produtivas específicas;
2. desenvolvimento de capital intelectual e capacitação profissional;
3. criação de instrumentos financeiros e títulos públicos voltados para economia verde;
4. fortalecimento das associações de catadores locais;
5. incentivo a projetos e atividades verdes que façam sentido para os mercados produtivos locais, por meio de financiamentos subsidiados;
6. utilização do poder de compra para incentivar a diminuição de embalagens; os mecanismos de logística reversa; a adoção de produtos com menor pegada ambiental;
7. combate ao desmatamento ilegal;
8. diminuição da burocracia e aumento da celeridade de utilização dos mecanismos previstos nas leis de proteção ambiental;
9. utilização dos parques públicos estaduais para geração de créditos de carbono ou compreensão deste como um mecanismo de valorização dos ativos verdes do estado em processos de concessão; e
10. alocação de recursos financeiros para fortalecimento da economia digital.

Embora essas ações não sejam capazes de resolver todos os problemas, possibilitarão a geração de muitas oportunidades e, conseqüentemente, o maior engajamento dos setores privados e da sociedade civil de maneira geral. Agir sozinho, entretanto, também traz riscos como o de perda de competitividade no curto prazo, esvaziamento do setor produtivo, entre outros. É necessário, por isso, que se pense na articulação de esforços entre os diferentes governos. Algumas das áreas em que essas articulações são mais do que desejadas, necessárias, são:

1. harmonização das legislações ambientais estaduais com as normas federais e internacionais;
2. ampliação da integridade dos projetos de crédito de carbono, por meio do aumento da transparência dos processos de aprovação, certificação, monitoramento e punição dos agentes deste mercado que não cumprirem com os contratos;

3. estabelecimento de mecanismos rígidos e integrados de controle e combate ao desmatamento transfronteiriço;
4. criação de mecanismos que facilitem e aprimorem o mercado voluntário de créditos de carbono;
5. articulação com o legislativo para criação do mercado de carbono regulado;
6. criação de mecanismos de canalização crescente de recursos da economia tradicional para a economia circular;
7. desenvolvimento de um sistema integrado de coleta e tratamento de resíduos que inclua os catadores de reciclados;
8. atração de indústrias capazes de reintroduzir os resíduos sólidos como matéria-prima na economia, tornando cíclico o atual processo linear;
9. financiamento integrado do desenvolvimento de tecnologias capazes de tornar os processos produtivos mais eficientes e menos poluentes ou que aproveitem melhor a biodiversidade brasileira; e
10. alocação cooperativa dos recursos financeiros para apoiar os projetos e iniciativas voltados para a economia verde e de baixo carbono, respeitando as vocações locais.

Essas são apenas algumas das múltiplas possibilidades de atuação conjunta que os Estados podem adotar. Diversas instituições foram criadas para facilitar o processo de interlocução entre os entes federativos: o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), o Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Meio Ambiente (Consema), a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, além dos consórcios estaduais da Amazônia legal, do Brasil Central, do Nordeste e do Sul-Sudeste.

Assim, diante do desafio urgente mundial, é imprescindível que haja uma ação proativa, articulada, cooperativa dos Estados brasileiros. Embora muitos advoguem que o senso de urgência se dê pelo risco que as mudanças climáticas podem trazer para a humanidade, é imperioso entender que de maneira complementar a essa visão existe um amplo campo de oportunidades que precisam ser aproveitadas se quisermos nos tornar um país desenvolvido.

A articulação, a harmonização, a alocação de recursos e a cooperação entre os diversos atores envolvidos nesse processo são essenciais, uma vez que os problemas são similares e os resultados podem ser multiplicados pela união de forças. Mas isso não pode servir de desculpa para a paralisia e a desintegração de medidas que vêm acontecendo. Esperar não

é o melhor o caminho, pois aproveitarão melhor as oportunidades os Estados que estiverem preparados para elas. Por isso, é urgente que os Estados adotem medidas efetivas para acelerar a mudança para um modelo que tenha como base a economia verde. Nesse ínterim, pensar o desenvolvimento sustentável de maneira sistêmica e integrada em planejamento estratégico de longo prazo construído de maneira participativa e ampliada é fundamental.

JOÃO VITOR SILVA FONSECA é professor convidado da Fundação Dom Cabral, mestre em Administração Pública pela Hertie School of Governance (Alemanha). atuou na UNFCCC participando da concepção do Innovation Hub Pavilion da COP27.

PAULO ROBERTO GITIRANA DE ARAUJO GUERRA é gerente de projeto no Centro de Gestão Pública da FDC. Mestre em Desenvolvimento e em Gestão de Conflitos e Negociação, pela em Desenvolvimento pela Erasmus University (Holanda) e pela Universidade das Nações Unidas para a Paz (Costa Rica), respectivamente. Com experiências relevantes nas Nações Unidas, Governo Federal, e nos estados de Alagoas e Minas Gerais. Na ONU trabalhou na FAO, UNDP e OIM.